

PARECER Nº 07/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS

PARECER Nº 09/2016 DO CONSELHO DO FUNDEB

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, MEDIANTE INFORMAÇÕES DE DEMISSÕES DE PROFESSORES DAS CRECHES MUNICIPAIS E DISPENSA DO VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM DEFESA DOS DIREITOS DE AS CRIANÇAS RECEBEREM ATENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2011, EM ESPECIAL O QUE ESTÁ DESCRITO EM SEU ANEXO VII, EM REUNIÃO CONJUNTA COM O CONSELHO DO FUNDEB, REALIZADA NESTE DIA 14 DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09H00, **DELIBERA** QUE SEJAM OBSERVADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AS AÇÕES DESCRITAS ABAIXO:

1. MANUTENÇÃO DE 4 PROFESSORES EM CLASSES DE BERÇARIO 1, 3 PROFESSORES EM CLASSES DE BERÇÁRIO 2, COM ASSISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS E 3 PROFESSORES EM CLASSES DO MATERNAL 1.
2. CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DAS CRECHES ATÉ ÀS 17H30;
3. REVOGAÇÃO DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ASSIS Nº 34/2016, DE 14/10/16 QUE CESSA A DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETORES, À PARTIR DE 14/10/16;
4. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA ANUAL DE 800 HORAS, DISTRIBUIDA POR UM MÍNIMO DE 200 DE TRABALHO EDUCACIONAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSIVE NAS CRECHES MUNICIPAIS;
5. SUSPENSÃO DE TODA MEDIDA QUE IMPLIQUE EM INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE DEMISSÕES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

ASSIS, 14 DE OUTUBRO DE 2016.

José Heljo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Nilson Silva

Vice-Presidente

Silvia Maria Almeida Mota

Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB, em exercício na Presidência